



Bo005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 28/2019 – SR/PF/MS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 17/2018 – SEI 08335.009243/2018-71,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL,
REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA
DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO
SUL E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ Nº
61.600.839/0001-55.**

Aos 30 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2019, a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, Senhor CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, CPF 019.772.339-02, de acordo com suas atribuições legais, insitas no art. 38, inciso III, Portaria nº 1300/2003-MJ, de 04.09.2003, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, sediada na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1774314, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 588.675.381-87, que celebram entre si o presente termo aditivo ao Contrato nº 17/2018 – SEI 08335.009243/2018-71, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2018-SR/PF/MS, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2018 por mais 12 meses, de acordo com o que preceitua o artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência do período de **03 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021**.

III – DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual estimado do contrato para o novo período de vigência será de **R\$ 4.039,92** (quatro mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento dos serviços objeto desta prorrogação contratual correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Polícia Federal para o exercício de 2020, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 338 /2020.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E por assim estarem de acordo, justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI
Superintendente Regional

.....
Cláudio Rodrigo de Oliveira
Gerente Regional Centro-Oeste e DF
Centro de Integração Empresa Escola
CIEE

CONTRATADO:

.....
CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
CIEE/MS

TESTEMUNHAS: a).....

Fernanda Chenevrel
Agente Administrativo
Matrícula: 12.248

b).....

Diane Machado Severo dos Santos Flores
Agente Administrativo
Matrícula: 11.964

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200388

Processo: 08310005862201955. PREGÃO SRP Nº 12/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 29287558000181. Contratado: J NETO ALMADA COUTINHO -Objeto: Aquisição de água mineral para uso e emprego na Delegacia de Polícia Federal em Caxias/MA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 15/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$4.320,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 12/02/2020) 200388-00001-2019NE800132

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 200388

Processo: 08310006614201921 . Objeto: Aquisição de um (01) rack para instalação de servidor, composto de régua, kit de ventilação, rodízio e bandejas, para ser utilizado na sala dos peritos de informática do SETEC/SR/PF/MA - Rack piso / Gabinete fechado 16U x 1000 - (MASTER PLUS)- Kit de Ventil. com 02 Ventiladores - (BIVOLT) - Kit Rodízio c/ 04 Rodas Mod. A - Bandeja 1U x 900mm vent. 4PT fix - Bandeja 1U x 900mm movel ventilada -Regua tomada 8 pos - Kit Parafuso e Porca Gaiola M5 (Pacote com 10) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento em pequeno valor - Art. 24, II Declaração de Dispensa em 11/02/2020. ANDRE FRANCISCO SILVA MEDINA. Chefe da Logística. Ratificação em 11/02/2020. CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.771,00. CNPJ CONTRATADA : 13.458.232/0001-30 COBRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

(SIDECA - 12/02/2020) 200388-00001-2020NE800021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI 08335.003085/2018-45. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica entre a Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso do Sul e o Subcondomínio do Centro Comercial do Shopping Center Eldorado Campo Grande; Objeto: ações cooperativas com vistas a melhoria do atendimento ao público no Posto de Serviços da Polícia Federal, instalado no Shopping Campo Grande, onde passarão a funcionar as Delegacia de Polícia de Imigração - DELEMIG, Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos - DELEAQ e a Delegacia de Controle de Segurança Privada - DELESP. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 05/02/ 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2019 - UASG 200354

Número do Contrato: 17/2018. Processo: 08335009243201871. PREGÃO SISPP Nº 18/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 03/01/2020 a 03/01/2021. Valor Total: R\$4.039,92. Fonte: 100000000 - 2020NE800059. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICON - 12/02/2020) 200354-00001-2020NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200398

Número do Contrato: 1/2019. Processo: 08400007001201811. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 41244807000157. Contratado : CONSTRUTORA CARAJAS LTDA -.Objeto: Acréscimo de itens novos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/01/2020 a 15/11/2022. Valor Total: R\$1.349.118,35. Fonte: 174020227 - 2019NE800594. Data de Assinatura: 20/01/2020.

(SICON - 12/02/2020) 200398-00001-2020NE800028

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200114

Número do Contrato: 7/2016. Processo: 08655006414201625. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUÇÕES HDEGT S/A -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 meses, com início em 06/03/2020, término em 06/03/2021, sem alteração do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/03/2020 a 06/03/2021. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 12/02/2020) 200114-00001-2020NE000031

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2020/NPI-ES

A Autoridade de Trânsito da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 106, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2018, NOTIFICA o proprietário acerca do recolhimento do veículo e remoção para pátio credenciado da PRF. A restituição do veículo só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica. Se após 60 (sessenta) dias, contado a data do recolhimento, V. S.º não realizar a retirada, o veículo poderá ser encaminhado a leilão, nos termos da Lei 9.503/97 e Resolução nº 623/16 - CONTRAN. Informações sobre o pátio que se localiza o veículo: (27) 3212-6940. A sequência de identificação dos dados do recolhimento é: PLACA, DATA DO RECOLHIMENTO, Nº Documento de Notificação de Veículo (DRV). JQF9893, 30/01/2020, 1202.200130.2356-320.

RICARDO ALVES SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200121

Número do Contrato: 2/2018. Processo: 08662023300201731. PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 08612344000163. Contratado : CONSTRUTORA MD DO BRASIL LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; prorrogar o prazo de execução dos serviços prestados por meio do Contrato Administrativo nº 02/2018 (10139559) por mais 34 (trinta e quatro) dias e promover o acréscimo quantitativo de 9,33% (nove inteiros e trinta e três centésimos por cento) dos serviços discriminados no contrato administrativo. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93 e Artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93 e Artigo 13, inciso II do Dec. 7983/2013. Vigência: 06/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$2.549.641,92. Fonte: 174020197 - 2019NE800714. Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 12/02/2020) 200121-00001-2020NE000024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
SEÇÃO DE OPERAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO

Edital nº 9/2020/Leilão-MS

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SPRF/MS, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão-MS designada pelo Sr. Superintendente por meio da Portaria nº 232/2019-SPRF-MS, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências; no processo 08669.002656/2015-18 (contratação de leiloeiro); e, pelas disposições deste Edital, torna público que será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, em datas, horários e endereço eletrônico (site) definidos no item 2 deste Edital, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos automotores de terceiros retidos, removidos e/ou abandonados e recolhidos a qualquer título que encontrem custodiados em Unidades Operacionais, Delegacias ou Pátios Próprios ou Contratados Terceirizados no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul.

1. DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, exclusivamente por meio de sistema eletrônico (internet), pelo Leiloeiro Oficial PIERRE ADRI, matrícula JUCEMS 04, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 22/2015 - processo 08669.003874/2015-61 e seus aditivos, na data, horário e endereço eletrônico (site) indicados no item 2 deste Edital.

1.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

1.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.4. Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, observando-se a hipótese elencada no item 7.2 deste edital.

1.5. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

1.6. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

1.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

1.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

2. DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO ELETRÔNICO (SITE)

2.1. Para veículos em situação de CONSERVADO, com direito a circulação e sem Restrição Judicial e/ou Policial, o leilão será realizado em 03 de março de 2020 a partir das 13h00m, exclusivamente na modalidade "online" ocorrerá através do sítio eletrônico www.canaldeleiloes.com.

2.2. Para os lotes classificados (conservados e sucatas) com Restrição Judicial e/ou Policial, doravante chamados RENAJUD, e os lotes classificados como SUCATA sem RENAJUD, em 04 de março de 2020 a partir das 13h00m, exclusivamente na modalidade "online" ocorrerá através do sítio eletrônico www.canaldeleiloes.com.

2.3 DEFINIÇÕES:

2.3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

2.3.2. SUCATA: Automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes, partes ou ligas metálicas. Serão entregues as placas removidas e com a identificação de chassi ou monobloco inutilizada.

3. OBJETO DO LEILÃO

3.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

3.2. Os de lotes de veículos leiloados na condição de CONSERVADO poderão retornar a circular em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo que por ventura o DETRAN venha a exigir, com o pagamento das respectivas taxas.

3.2.1 - A Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

3.2.2. Referente aos lotes com RENAJUD, a SPRF/MS se compromete, tão somente, solicitar ao Juízo ou Autoridade Policial, via ofício e uma única vez, a baixa da(s) restrição(ões) e não se responsabiliza por eventual demora de sua baixa, ficando a cargo do arrematante acompanhar tal solicitação e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a baixa da restrição e a transferência do lote. Segue por conta do arrematante cumprir quaisquer exigências do DETRAN que não esteja inclusa no rol de procedimentos da legislação em vigor.

3.2.3. Fica sob responsabilidade e as expensas do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas, inspeção veicular - INMETRO, peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

3.3. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM) terão seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser:

SUCATAS APROVEITÁVEIS: aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo; SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL: diferem das "Sucatas aproveitáveis" no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo.

SUCATAS INSERVÍVEIS: são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN) quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pela Comissão Regional ou Local.

3.3.1. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será solicitada pela Comissão Regional de Leilão da SPRF/MS ao DETRAN de registro e fornecido ao arrematante uma Certidão de Solicitação de Baixa, contendo o número do ofício enviado com a demanda, cabendo ao arrematante acompanhar o processo e atender outras demandas exigidas pela autarquia, conforme disposto na literalidade do art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, conforme descrito: " Art. 126. O proprietário